



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 68 / 14

Prevê o fornecimento de KIT MATERNIDADE para gestantes assistidas pela rede municipal de saúde.

**ART. 1º.** A toda gestante residente em Birigüi, regularmente cadastrada e assistida pela rede municipal de saúde, fornecer-se-á, por ocasião do parto, um KIT MATERNIDADE.

**Parágrafo único.** Os KITS serão:

I - destinados às gestantes que cumprirem, regularmente, os programas do pré-natal adotados pelas unidades de saúde e que, mediante cuidadoso controle, efetuam os encaminhamentos para a realização do parto pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

II - compostos de pares de meia, fraldas descartável, toalha de banho, macacões, cobertor, chupeta, pomada para assaduras, mamadeira, lenço umedecido e sabonete.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for necessário.

**ART. 3º.** O Executivo regulamentará a presente no prazo de até 60 (sessenta) dias do início de sua vigência.

**ART. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA  
VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Já é sabido que o pré-natal é o acompanhamento médico que toda gestante deve fazer a fim de manter sua integridade de condições de saúde, bem como a do bebê. É certo que durante toda a gravidez são realizados exames laboratoriais que visam identificar e tratar doenças que podem trazer prejuízos à saúde da mãe ou da criança.

É fundamental, também, que as futuras mães comecem a fazer seu pré-natal assim que tiverem a gravidez confirmada ou antes de completarem três meses de gestação, sendo que alguns exames realizados durante o pré-natal são fundamentais para detectar problemas, em especial doenças que possam afetar a criança ou o seu desenvolvimento no útero.

Desse modo, o acompanhamento gestacional torna-se essencial para garantir uma gestação saudável e, igualmente, um parto seguro às mães, que recebem as orientações adequadas sobre a melhor forma de cuidar de si e da criança.

Embora haja uma ferrenha campanha promovida pela junção de esforços dos Poderes de todas as esferas, em prol do tema, ainda não são todas as gestantes que cumprem regularmente o programa pré-natal.

Dados do Observatório em Iniquidades em Saúde da FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mostram que a proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal aumentou de 46,2% em 2000 para 58,8% em 2009. Dados do SINASC, apontam que em 2010, 60% das gestantes já estavam fazendo no mínimo sete consultas.

Um dos motivos apontados para a gestante não fazer o pré-natal é a falta de atenção e qualidade do profissional que lhe atende. “A qualidade do pré-natal tem a ver com a qualidade da consulta. Não é só examinar, simplesmente”, observa o obstetra José Cavalcante. “O pré-natal



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

é medicina preventiva e exige um acompanhamento completo que, infelizmente, nem todos os municípios dispõem”, avalia.

Dentre outros fatores apontados estão as adolescentes que escondem a gravidez e não procuram o Sistema de Saúde nos primeiros meses de gestação, as distâncias e dificuldade de deslocamento até a Unidade de Saúde e também a escolaridade materna.

A escolaridade materna tem sido relacionada ao uso e acesso do pré-natal. No Brasil, as mulheres com maior nível de escolaridade apresentam entre 2000 e 2009, maior proporção de nascidos vivos com sete ou mais consultas. Em 2009, a proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas, de mulheres com 12 anos ou mais de escolaridade foi 42,8% maior do que as com até 3 anos de escolaridade.

O KIT MATERNIDADE destinar-se-á a incentivar as gestantes a aderirem ao Programa pré-natal, na medida em que vai contemplar aquelas que cumprirem, regular e comprovadamente, o Programa, desde a realização de todos os exames solicitados pelos médicos até a participação nos grupos de orientação organizados pelas UBSs.

Certamente, através da implantação da presente medida, Birigüi será contemplada com a redução de altos gastos no tratamento de mães e crianças recém-nascidas, além de muitas mortes serem evitadas.

Dessa forma e por essas razões é que conclamo o apoio dos nobres pares para apresentação deste Projeto de Lei.

Birigüi-sp 28 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA